

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: **953** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
ATOS OFICIAIS	4
DIVERSOS	5
EXTRATOS	6
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	7
IDAC	11
EXTRATOS	11



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Aos dias 02 do mês de Outubro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS AUTOMOTIVOS, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS AUTOMOTIVOS, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 029/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o

prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 49.935.709/0001-78
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Campos, nº 0639, Rio do Limão – Araruama/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Alice Andrade Massoni
RG: 21.974.206-1, expedido pelo DETRAN/RJ
CPF: 045.345.047-48
TELEFONE: (22) 99946-3573
E-MAIL: solucoesprincess@gmail.com

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Modelo do veículo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO FABRICAÇÃO: 2022 ANO MODELO: 2022 COR PREDOMINANTE: BRANCO BANCHISA Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.555,00	R\$ 9.330,00
2	2	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. NOVA STRADA FREEDOM CP ANO FABRICAÇÃO: 2022 ANO MODELO: 2022 COR PREDOMINANTE: BRANCO BANCHISA Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.535,00	R\$ 3.070,00
3	1	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO FABRICAÇÃO: 2015 COR PREDOMINANTE: BRANCO Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

4	1	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. FIAT/PALIO FIRE ANO FABRICAÇÃO: 2016 COR PREDOMINANTE: BRANCO Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
5	1	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. VW/ VIRTUS HL TSI ANO FABRICAÇÃO: 2022 COR PREDOMINANTE: BRANCO Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
6	1	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. FORD TRANSIT 460 B ANO FABRICAÇÃO: 2021 ANO MODELO: 2022 COR PREDOMINANTE: PRATA LUNAR Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
7	1	SVC	Plotagem de veículos – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil nas laterais, dianteira e traseiras (conforme layout fornecido pelo Fundo Municipal de Educação) de tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. RENAULT MASTER PRO L1H1 FGT ANO FABRICAÇÃO: 2022 ANO MODELO: 2023 COR PREDOMINANTE: BRANCO Obs: o serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	BRA ADESIVOS	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
VALOR GLOBAL						R\$ 20.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das

hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 02 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
GESTOR DA ATA

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Maria Alice Andrade Massoni
FORNECEDOR DA ATA

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso II, alínea "a", do artigo 250, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos do parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº4689/2023;

Art. 1º - Determinar **ANULAÇÃO** do Decreto nº2.836/2019, em virtude de erro quanto à definição da respectiva forma de provimento;

Art. 2º - Determinar a **REINTEGRAÇÃO** de **INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON**, inscrita no CPF sob o nº 731.505.417-00, no cargo telefonista, **com efeitos a partir de 04/01/2003**, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0000174-82.2006.8.19.0005;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

DECRETO Nº 4.029 DE 04 OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Cidadania, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.239.210,57 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	165	0000	02.006.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 7.800,00
1704	577	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.694.966,72
1704	578	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.52.00.00	R\$ 702.483,92



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

2704	1566	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.51.00.00	R\$	9.397,32	
1635	1567	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.51.00.00	R\$	723.117,51	
1635	1487	0000	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.52.00.00	R\$	11.930,10	
1704	627	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$	84.015,00	
1501	1288	0000	19.001.001.14.123.0001.2015	3.3.90.39.00.00	R\$	500,00	
1500	482	0000	02.019.001.28.843.0004.6	3.2.90.21.00.00	R\$	5.000,00	
TOTAL						R\$	4.239.210,57

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **4.239.210,57 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor	
1501	450	0000	02.019.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.800,00	
1704	554	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.694.966,72	
1704	555	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 702.483,92	
2704	1396	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 9.397,32	
1635	588	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 324.402,00	
1635	614	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 410.645,61	
1704	626	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 84.015,00	
1501	1314	0000	19.001.001.14.453.0014.2123	3.3.90.39.00.00	R\$ 500,00	
1500	46	0000	02.002.001.03.061.0004.3	3.1.90.91.00.00	R\$ 5.000,00	
TOTAL						R\$ 4.239.210,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 4.030 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 1.229.850,48** (um milhão, duzentos e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor	
1605	1515	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.229.850,48	
TOTAL						R\$ 1.229.850,48

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 1.229.850,48** (um milhão, duzentos e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), na fonte de recurso 1605 – **Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem**, conforme processo administrativo nº 5048/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.765/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Sabrina Castilho Pacheco da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão de Zeladoria**, Símbolo CA-13, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.766/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, 01/09/2023, **Vania Maria de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.767/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Ivonei Fernandes dos Santos Junior**, do cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.768/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Ivonei Fernandes dos Santos Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II Presidência**, da

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.769/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Douglas Silva de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Inspeção de Trânsito**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.770/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Douglas Silva de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II Presidência**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.771/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Éldrige Almenara de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Inspeção de Trânsito**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 38 - OUTUBRO/2023 DA CMA

Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 30 minutos, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva** e a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**. Dando início às discussões, o presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos e informa que a Comissão foi nomeada para efetuar o Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Município e a APAE de Arraial do Cabo. A membro, Pamella Mariano, questiona em que fase o processo se encontra. A servidora, Lara Rezende, informa que durante uma reunião foi aferido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos está em final da fase interna, somente cumprindo algumas ressalvas que foram apontadas pela Controladoria Geral do Município, e que após isso será dado o parecer Jurídico para iniciar-se a fase externa da parceria visando o termo de colaboração. O presidente salienta que, ainda nesta data, está programada a publicação em diário oficial a portaria de assessor jurídico da Secretaria. Fazendo assim com que a

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: **953** - 11

competência do parecer seja do novo assessor nomeado, conforme preceitua o decreto 3.997 de 2023. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**.

Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar

DIVERSOS

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e três (2023) de forma híbrida, alguns membros participaram de forma on-line e outros Conselheiros participaram presencialmente na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo/RJ às duas horas (14:00h). Estiveram presentes o Sr.º Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira – Suplente da SMDSTRDH, Sr.ª Sílvia de Paiva Pereira da Silva, Sr.º Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Sr.ª Ana Glória Duarte Monteiro Queiroz – Suplente da APAE, Sr.ª Marianne Basílio de Souza – Representante da Secretaria de Saúde, Sr.ª Ivanira Aires

– Representando a Igreja Católica e Sr.ª Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva do CMAS. Após verificação do quórum, foi visto que era possível prosseguir com a Assembleia. Como único ponto de pauta, foi abordado sobre a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá nos dias quatro (04), cinco (05) e seis (06) de Outubro de dois mil e vinte e três (2023) na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde foi informado que os delegados que representariam a delegação governamental será a Tatiane Galvão Barroso de Oliveira, Sílvia de Paiva Pereira da Silva Figueiredo e Daniella Martins de Souza e a delegação governamental será representada por Théo Silveira (representando as entidades), Marcos Aurélio (representando os usuários) e a Jéssica Mendonça (representando os trabalhadores do SUAS). Ressalvamos que foi liberado somente duas (02) vagas para convidados, destinadas ao Secretário Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMAS até o momento. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata, eu Thays Mendes Fernandes - secretária executiva deste Conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rita Márcia Jorge Pereira

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a SMDSTRDH

Ana Glória Duarte

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a APAE

Carlos Henrique Távora

CONSELHEIRO TITULAR

Representando a Administração

Sílvia de Paiva Pereira da Silva

CONSELHEIRA TITULAR

Representando a SMDSTRDH

Marianne Basílio de Souza

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a Secretaria de Saúde

Ivanira Aires

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a Igreja Católica

Thays Mendes Fernandes

SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMAS

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Vice Presidente do CMAS

Representando a Lagos em Ação



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

ATA DA CERIMÔNIA DE LACRE DE URNAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES

Ata da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e três (2023) de forma híbrida, alguns membros participaram de forma on-line e outros Conselheiros participaram presencialmente na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo/RJ às duas horas (14:00h). Estiveram presentes o Sr.º Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira – Suplente da SMDSTRDH, Sr.ª Sílvia de Paiva Pereira da Silva, Sr.º Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Sr.ª Ana Glória Duarte Monteiro Queiroz – Suplente da APAE, Sr.ª Marianne Basílio de Souza – Representante da Secretaria de Saúde, Sr.ª Ivanira Aires – Representando a Igreja Católica e Sr.ª Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva do CMAS. Após verificação do quórum, foi visto que era possível prosseguir com a Assembleia. Como único ponto de pauta, foi abordado sobre a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá nos dias quatro (04), cinco (05) e seis (06) de Outubro de dois mil e vinte e três (2023) na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde foi informado que os delegados que representariam a delegação governamental será a Tatiane Galvão Barroso de Oliveira, Sílvia de Paiva Pereira da Silva Figueiredo e Daniella Martins de Souza e a delegação governamental será representada por Théo Silveira (representando as entidades), Marcos Aurélio (representando os usuários) e a Jéssica Mendonça (representando os trabalhadores do SUAS). Ressalvamos que foi liberado somente duas (02) vagas para convidados, destinadas ao Secretário Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMAS até o momento. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata, eu Thays Mendes Fernandes - secretária executiva deste Conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 03 de Outubro de 2023

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rita Márcia Jorge Pereira
CONSELHEIRA SUPLENTE
Representando a SMDSTRDH

Ana Glória Duarte
CONSELHEIRA SUPLENTE
Representando a APAE

Carlos Henrique Távora
CONSELHEIRO TITULAR
Representando a Administração

Sílvia de Paiva Pereira da Silva
CONSELHEIRA TITULAR
Representando a SMDSTRDH

Marianne Basílio de Souza
CONSELHEIRA SUPLENTE
Representando a Secretaria de Saúde

Ivanira Aires
CONSELHEIRA SUPLENTE
Representando a Igreja Católica

Thays Mendes Fernandes
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMAS

Paulo Henrique Sodré Cordeiro
Vice Presidente do CMAS
Representando a Lagos em Ação

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 265/2023

PROCESSO N°: 5153/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 021/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 266/2023

PROCESSO N°: 5151/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 021/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

instrumento no Diário Oficial do Município;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global de R\$ 4.920 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N

º 300/2022

PROCESSO N°: 5621/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: AQUI 1000 BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos pesados tipo máquinas e caminhões com motorista e combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor a ser acrescido ao montante contratual será de R\$ 230.229,12 (Duzentos e trinta mil, duzentos e vinte nove reais e doze centavos), com base na porcentagem de 4,6082% apurada no período.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará a ser R\$ 5.226.650,88 (Cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de 12 (Doze) meses ao contrato nº 300/2022, a contar a partir do dia 30/09/2023 até a data de 29/09/2024.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 EDITAL DA NONA CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

I - CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

- **Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo.**

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Agente Controlador de Trânsito	75º ao 78º	06 e 09/10 – 09 às 11:30h

Cozinheiro	6º	06 e 09/10 – 09 às 11:30h
Vigia	70º ao 75º	06 09/10 – 09 às 11:30h

II - COMUNICA que:

1 - Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 10 de agosto de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2 - Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- Cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

3 - Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

4 - Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

5 - Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

6 - O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: **953** - 11

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

ANEXO I

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Municipal de Administração
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23331-300

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

COZINHEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
6º	202304260321	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

VIGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
70º	202305030110	WELLINGTON GOMES DA SILVA
71º	202304290123	VALDINETE FLAUSINO DA SILVA
72º	202304270244	MARIO DUARTE DA SILVA
73º	202304240122	NILTON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
74º	202305070104	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA MARQUES
75º	202304260959	JULIANO RIBEIRO CARDOSO ARAUJO

AGENTE CONTROLADOR DE TRANSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
75º	202304280722	WAGNER OLIVEIRA COELHO
76º	202304260485	GRARACI VALENTIM
77º	202304261039	ALUIZIO ROCHA MONTEIRO
78º	202304260600	AVENIR GOUVEIA BARBOSA DE OLIVEIRA



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: **953** - 11



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023 - Edição: 953 - 11

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2023

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
Extrato de Contrato n° 022/2023
Processo n° 023/2023
Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
Contratado: Placar Comércio e Serviços LTDA.
Cnpj: 24.904.457/0001-99
Objeto: Aquisição de Sacos Plásticos.
Valor: R\$84.694,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)
Data da assinatura: 04/10/2023
Fundamentação: lei 8.666/93; decretos municipais 3.244/2021; 3.272/2021
Fiscal do contrato: Daniel Lafayete Joublot da Silva
Vigência: 02 (dois) meses.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2023
PROCESSO N° 096/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: JOSÉ JUNIO FERREIRA ESTEVÃO.
CNPJ: 28.707.520/0001-93
OBJETO: Aquisição de Produtos de Padaria
VALOR: R\$ 15.410,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
FISCAL : DANIEL ALBINO SACHEZ PINHEIRO
VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES.

Arraial do Cabo, 04 de outubro de 2023.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente